

## HORTÊNSIA DE VASO

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

**PADRÃO.** São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela uniformidade do lote. O lote classificado de Hortênsia deverá apresentar **90% de uniformidade** quanto à altura, formação da planta, número de inflorescências e ponto de abertura.

### Altura da planta

É determinado pelo tamanho da planta desde a borda do vaso até a média final das hastes florais, medido pelo centro do vaso.

Tamanho do Vaso	Altura da Planta Mínima
Muda 030	10 cm
Pote 11	12 cm
Pote 14/15	18 cm
Pote 17	25 cm
Pote 20	35 cm
Pote 24	40 cm
Pote 30	40 cm

**OBS:** Na montagem do lote recomenda-se que não haja uma diferença maior que 10 cm entre o vaso mais alto e o mais baixo evitando a desuniformidade do lote.

### Formação da Planta

Refere-se ao aspecto e constituição da planta.

O vaso de Hortênsia deverá apresentar uma boa formação, com aspecto redondo na sua constituição, sem falhas, apresentando uma constituição folhear homogênea em toda a extensão. Plantas sem estas características estarão passíveis de desclassificação se exceder ao limite de tolerância.



Plantas **sem**  
formação

**OBS: Plantas tortas ou sem sustentação descaracteriza a beleza da planta e serão devolvidas caso excedam a tolerância.**



Plantas **sem**  
sustentação  
Devolução

### **Quantidade Inflorescências**

Refere-se à quantidade de inflorescências existentes no vaso. Deverão estar bem distribuídos pelo vaso.

<b>Tamanho do Vaso</b>	<b>Quantidade Inflorescências</b>
Muda 030	Mínimo 1
Pote 14/15	Mínimo 1
Pote 17	Mínimo 2
Pote 20	Mínimo 3
Pote 24	Mínimo 3
Pote 30	Mínimo 3
Muda 030	Mínimo 1

### **Ponto de abertura**

Refere-se ao ponto de maturação mínimo no qual o produto é comercializado.

Serão permitidos pontos de abertura: fechado, médio e aberto em um mesmo vaso, sendo que o lote deverá estar uniforme.

Consideramos **falta de maturação** a haste floral que apresenta precocidade de botão a qual não permite sua abertura ou que não apresenta flores na sua constituição. Não serão aceitos produtos que sejam enviados no estágio imaturo.

A Hortênsia deverá apresentar o mínimo de **70% das flores abertas na inflorescência e plantas com mais de uma inflorescência 50% das flores abertas na inflorescência.**



**OBS: Com exceção a variedade de Hortênsia Blaumeise (Vide Foto) que apresenta uma característica diferente na abertura de suas inflorescências, tipicamente desta variedade, portanto o produto não será de classificação A2.**



Consideraremos **excesso de maturação**, o vaso que apresenta um avançado estágio de maturação ou envelhecimento. O lote de Hortênsia vaso será desclassificado por excesso de maturação quando apresentar flores passadas, descoloridas ou se desprendendo da inflorescência.

**QUALIDADE.** É a ausência de defeitos.

A categoria caracteriza a qualidade do lote, estabelecendo tolerâncias diferentes para os defeitos graves e leves. O produtor deverá eliminar os defeitos graves antes do embalamento, entretanto alterações que podem ocorrer no produto durante o processo de comercialização exigem o estabelecimento de tolerâncias aos defeitos graves que poderão se desenvolver durante o transporte ou depois que o produto já estiver nas mãos de clientes.

### Defeitos (Vasos na Camada)

Defeitos Graves	A1	A2
<b>Danos de doenças</b>		
• Muda 030	0	18
• PT 11	0	10
• PT 14/15	0	06
• PT 17	0	04
• PT 20	0	03
• PT 24	0	02
• PT 30	0	02
<b>Danos de pragas</b>		
• Muda 030	0	18
• PT 11	0	10
• PT 14/15	0	06
• PT 17	0	04
• PT 20	0	03
• PT 24	0	02
• PT 30	0	02
<b>Danos mecânicos</b>		
• Muda 030	0	18
• PT 11	0	10
• PT 14/15	0	06
• PT 17	0	04
• PT 20	0	03
• PT 24	0	02
• PT 30	0	02
<b>Folhas amarelas ou deficiência nutricional</b>		
• Muda 030	0	18
• PT 11	0	10
• PT 14/15	0	06
• PT 17	0	04
• PT 20	0	03
• PT 24	0	02
• PT 30	0	02
Defeitos Leves	A1	A2
<b>Queima por fitotoxidez</b>		
• Muda 030	0	18
• PT 11	0	10
• PT 14/15	0	06
• PT 17	0	04

• PT 20	0	03
• PT 24	0	02
• PT 30	0	02
<b>Resíduo químico</b>		
• Muda 030	0	18
• PT 11	0	10
• PT 14/15	0	06
• PT 17	0	04
• PT 20	0	03
• PT 24	0	02
• PT 30	0	02

**Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.**

### **Defeitos Graves**

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

**Danos de doenças.** Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos;



**Danos de pragas.** Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros;

**Danos mecânicos.** Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da flor/ folha provocada por ação mecânica;

**Folhas amarelas ou deficiência nutricional.** Depreciação da qualidade causada por folhas amarelas do vaso. Será desclassificado quando sugerir que o produto terá sua comercialização comprometida ao longo da cadeia.

### **Defeitos Leves**

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

**Planta desidratada.** Murcha da planta causada pela falta de água no momento da comercialização;



**Queima por fitotoxidez.** Mancha de arerentes características aecorrentes aa toxidez, geralmente apresenta aspecto de queima nas bordas. Desclassificável quando o sintoma está em 5% do lote, atingindo até 10% da folha;



**Resíduo químico.** Manchas difusas leves que recobrem as tolhas e botoes dando um aspecto esbranquiçado à planta.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a planta e a divisória do carrinho para evitar danos mecânicos;

As plantas devem estar livres de sujeira, como "barro" que descaracterizam a sua beleza;

O vaso de Hortênsia classificado não deverá ultrapassar a altura da embalagem, assegurando sua proteção contra danos mecânicos;

É recomendável que o produtor faça o tutoramento das plantas para manter a qualidade da planta durante o transporte;

Plantas com classificação "**B**" não serão comercializadas no Klok e serão devolvidas para o produtor, na Intermediação fica aberto desde que o cliente esteja de acordo.

### **COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA**